

PORTARIA N° 1387 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.008456/2017-38,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos processos n° 23411.008456/2017-38, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.


Art 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO HENRIQUE BORBA ROLIM	1803067	PRESIDENTE
ALECIO JUNIOR MATTANA	2870712	MEMBRO
EVERALDO RIBEIRO BRINHOLE	1304403	MEMBRO

Art 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art 4º Sempre que necessário a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do art. 152, § 1º da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CELSO LUIZ BUIAR
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria